



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7428/2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o "**Crédito Suplementar**", no valor de **R\$ 21.050,00 (Vinte e um mil e cinquenta reais)**, para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.171220130	4.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3390390000	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica..... R\$: 9.000,00
3390910000	Sentenças Judiciais.....R\$: 750,00
2000200010.176050134	4.004 – Operação e Manutenção do Sistema de Água.
3190040000	Contratação por Tempo Determinado..... R\$: 11.300,00
TOTAL.....	R\$: 21.050,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulações parcial das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº.7.428/2014.

2000200010.171220130	4.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3190040000	Contratação por Tempo Determinado..... R\$: 2.000,00
3390350000	Serviços de Consultoria.....R\$: 750,00
3390360000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$: 9.300,00
4490520000	Equipamento e Material Permanente.....R\$: 9.000,00
Total.....	R\$: 21.050,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e quatorze(2014).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal